

LEI Nº 476/98

“Abre Crédito Adicional Especial”

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abri crédito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação:

02 - Executivo

01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04 - Agricultura

18 - Promoção e Extensão Rural

111 – Extensão Rural

2078 - Manutenção da Agricultura em Geral

3120-Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a efetuar a anulação na seguinte dotação Orçamentária: 02.31.08.48.112.2042 - 3132 Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 1998.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL